

Adendo de Março de 2026 ao Catálogo Estudantil 2026-2027

O Primeiro Adendo ao Catálogo da Jala University para 2026-2027 apresenta um resumo das alterações em políticas e programas acadêmicos. Para o ano letivo de 2026-2027, as mudanças descritas neste adendo são efetivas imediatamente. Por favor, utilize as informações aqui contidas como as informações mais precisas e atualizadas do catálogo sobre cursos e programas.

Conselho Consultivo do Programa 2026-2027 - Versão Revisada

Nome	Contato	Cargo	Empregador
Ernesto Bascón	ebasconp@gmail.com	Engenheiro de Software	Instrumentos nativos
Nirmal Jingar	nirmal.jingar@gmail.com	Líder de Estratégia de Engenharia e IA para Plataformas e Modernização	Wayfair
Rolando Lora	Rolando.Lora@jalasoft.com	Arquiteto de Software	Jalasoft
Orlando Campos	Orlando.Campos@jalasoft.com	Gerente Sênior de Engenharia	Jalasoft

Conselho Consultivo de Inglês para Finalidades Específicas (ESP)

Nome	Contato	Cargo	Empregador
Bernardo Sanchez	Bernardo.Sanchez@jalasoft.com	Gerente Sênior Principal	JalaSoft
Pablo Rico	Pablo.Rico@jalasoft.com	Gerente de Projeto	JalaSoft
Wara Hermosa	Wara.Hermosa@jalasoft.com	Redator Técnico	JalaSoft
Gonzalo Fortun	GFortunB@gmail.com	Coordenador no Escritório de Programas de Língua Inglesa da Embaixada dos EUA	Embaixada dos EUA na Bolívia
Giowana Veloso	GiowanaVeloso@gmail.com	Analista de TI/Gerente de Sistemas	Novo Nordisk

Adição de Resultados de Aprendizagem

Resultados de Aprendizagem do Programa de Inglês para Finalidades Específicas (ESP)

PL01: Demonstrar precisão no uso da gramática da língua inglesa.

PL02: Aplicar vocabulário apropriado em contextos específicos de cada área

PL03: Comunicar-se com de forma organizada e lógica, tanto oralmente quanto por escrito.

PL04: Demonstrar profissionalismo na linguagem corporal, no tom de voz e na interação social.

PLO5: Responder de forma eficaz em perguntas espontâneas

Resultados de Aprendizagem na Educação Geral

GELO 1 Comunicação: Comunicar-se de forma clara e eficaz, tanto por escrito quanto oralmente, para diferentes públicos e finalidades.

GELO 2 Raciocínio Quantitativo: Aplicar raciocínio quantitativo e lógico para analisar problemas e fundamentar a tomada de decisões informadas.

GELO 3 Pensamento Crítico: Analisar questões complexas, avaliar evidências e desenvolver conclusões fundamentadas.

GELO 4 Alfabetização Informacional: Localizar, avaliar e utilizar informações e recursos digitais de forma ética e responsável.

GELO 5 Raciocínio Científico: Aplicar princípios científicos e métodos analíticos na avaliação de problemas do mundo real.

GELO 6 Consciência Social e Comportamental: Explicar como fatores sociais, culturais e comportamentais influenciam indivíduos e organizações.

GELO 7 Raciocínio Humanista e Ético: Aplicar raciocínio ético e perspectivas humanísticas na avaliação de questões profissionais e sociais.

GELO 8 Responsabilidade Cívica e Aprendizagem ao Longo da Vida: Demonstrar responsabilidade ética, consciência cívica e compromisso com a aprendizagem contínua.

Mudança de nome do curso

Código	Nome do Curso Atuais	Novo Nome do Campo
CSRP-471	Projeto de Pesquisa em Desenvolvimento de Software 1	Estágio Supervisionado em Engenharia de Software I
CSRP-472	Projeto de Pesquisa em Desenvolvimento de Software 2	Estágio Supervisionado em Engenharia de Software II
CSRP-484	Projeto de Pesquisa em Desenvolvimento de Software 3	Estágio Supervisionado em Engenharia de Software III

Inclusão de Políticas

Política de Apresentação do Projeto de Conclusão de Curso

Para serem elegíveis a apresentar um projeto final de conclusão do curso, os estudantes devem ter concluído e submetido com sucesso pelo menos 75% (arredondado para cima) de todos os laboratórios e trabalhos do curso. Isso inclui, também, obter aprovação nos componentes avaliados. Esta política foi estabelecida para garantir que os estudantes tenham se engajado de forma suficiente com o conteúdo do curso e desenvolvido os conhecimentos e competências fundamentais necessários para apresentar e defender de maneira eficaz os projetos finais do curso.

Esclarecimento importante: Nos casos em que as tarefas de laboratório ainda não tenham sido formalmente avaliadas no momento da apresentação do projeto final, a submissão do trabalho correspondente, mesmo que ainda esteja pendente de avaliação, será considerada suficiente para atender ao requisito de conclusão de 75%.

Política do WhatsApp

A Jala University reconhece que o WhatsApp é uma plataforma de comunicação amplamente utilizada entre estudantes, professores e funcionários dos Serviços Estudantis, podendo servir como uma ferramenta suplementar para apoiar o engajamento oportuno, a construção de comunidade e a persistência dos estudantes. Contudo, o WhatsApp não constitui o sistema oficial de comunicação acadêmica ou administrativa. As comunicações oficiais devem continuar a ser documentadas e mantidas em sistemas institucionais aprovados (por exemplo, LMS, SIS e e-mail oficial).

Princípios Orientadores

Todas as comunicações no WhatsApp associadas à universidade devem seguir os seguintes princípios:

- **Profissionalismo:** A comunicação deve refletir conduta respeitosa, apropriada e acadêmica.
- **Privacidade e confidencialidade:** Informações sensíveis, acadêmicas ou pessoais devem ser protegidas.
- **Limites:** Devem ser mantidos limites claros com base nas funções de cada usuário.
- **Uso Suplementar:** O WhatsApp pode apoiar, mas nunca substituir, os sistemas oficiais da universidade.
- **Equidade e Acesso:** Nenhum estudante deve ser prejudicado por optar por não utilizar o WhatsApp.

Uso aceitável pelo tipo de comunicação

Os alunos podem usar o WhatsApp para:

- Coordenar grupos de estudo e colaboração entre pares
- Compartilhar lembretes relacionados a trabalhos acadêmicos ou projetos em grupo
- Fomentar a comunidade acadêmica e social

Os alunos não devem:

- Compartilhar respostas de avaliações, materiais avaliados ou conteúdo acadêmico confidencial
- Envolver-se em assédio, bullying ou comportamento discriminatório
- Representar-se falando em nome do corpo docente ou da universidade
- Criar grupos de WhatsApp entre estudantes como forma oficial, a menos que sejam explicitamente designados pela universidade.

Os professores podem usar o WhatsApp apenas como um canal suplementar para:

- Lembretes e anúncios do curso
- Esclarecimentos logísticos (por exemplo, mudanças de cronograma ou prazos)
- Comunicação em grupo, não para orientação acadêmica individual ou discussões sobre notas.

A equipe dos Serviços Estudantis pode usar o WhatsApp para:

- Verificar a frequência, engajamento ou progresso geral
- Compartilhar lembretes sobre prazos, recursos ou serviços de apoio
- Oferecer incentivo e orientação para encaminhamentos

Todas as comunicações pelo WhatsApp devem estar em conformidade com:

- Código de Conduta da universidade
- Políticas de Integridade Acadêmica
- Políticas anti-assédio e de não discriminação

- Violações desta política podem resultar em ações corretivas consistentes com os procedimentos institucionais.

Processo de Inscrição para Admissões incluir:

- **Sessão Informativa Inicial:** uma reunião síncrona onde todos os detalhes da bolsa são explicados, incluindo duração do programa, principais temas abordados a cada ano e o compromisso de trabalho pós-graduação com a organização patrocinadora.
- **Sessão Informativa de Contrato:** **candidatos** selecionados recebem informações essenciais sobre a universidade, seu programa acadêmico e os direitos, responsabilidades e compromissos laborais associados à bolsa. Menores são obrigados a participar dessa sessão com seu(s) tutor(es) legal(es).
 - o Estudantes menores de idade são informados de que, embora possam assinar o contrato, ele não é legalmente vinculativo até completarem 18 anos. Ao completar 18 anos, eles terão que renovar o contrato para formalizar seu compromisso ou se retirar do programa sem penalidades.
- Os candidatos devem apresentar seu Certificado de Bacharelado, juntamente com quaisquer outros documentos exigidos para a matrícula na universidade. É concedido um prazo de três meses para fornecer qualquer documentação pendente, que pode ser estendida em casos excepcionais caso uma justificativa formal e uma carta de compromisso sejam enviadas ao Departamento de Admissões.
- Quanto a menores, os candidatos não podem ser aceitos sem consentimento formal de seu tutor legal por meio do Ressentimento de Idade de Menores. Sem esse consentimento, o candidato não é elegível para receber uma bolsa de estudos nem continuar com o processo de inscrição.

Elementos a Incluir no Processo de Inscrição e Admissão

- **Sessão Informativa Inicial:** reunião síncrona em que todos os detalhes da bolsa são apresentados, incluindo a duração do programa, os principais temas abordados a cada ano e o compromisso de trabalho pós-graduação com a organização patrocinadora.
- **Sessão Informativa de Contrato:** candidatos selecionados recebem informações essenciais sobre a universidade, seu programa acadêmico e os direitos, responsabilidades e compromissos laborais associados à bolsa. Candidatos menores de idade devem participar desta sessão acompanhados de seu(s) tutor(es) legal(is).
 - o Estudantes menores são informados de que, embora possam assinar o contrato, ele não é legalmente vinculativo até completarem 18 anos. Ao atingir a maioridade, será necessário renovar o contrato para formalizar seu compromisso ou optar por se retirar do programa sem penalidades.
- **Documentação Acadêmica:** os candidatos devem apresentar seu Certificado de Bacharelado, juntamente com quaisquer outros documentos exigidos para matrícula na universidade. Um prazo de três meses é concedido para a entrega de documentação pendente, podendo ser estendido em casos excepcionais, desde que uma justificativa formal e uma carta de compromisso sejam enviadas ao Departamento de Admissões.
- **Consentimento de Menores:** candidatos menores não podem ser aceitos sem o consentimento formal de seu tutor legal, por meio do formulário de Consentimento de Menores. Sem este

consentimento, o candidato não é elegível para receber a bolsa nem para continuar com o processo de inscrição.

Incorporação da Política de Admissão Tardia

Prazo Padrão de Admissão: As solicitações para matrícula oficial na Universidade devem ser enviadas até, no máximo, quatro (4) semanas antes do início das aulas do respectivo período acadêmico. Este prazo aplica-se a todos os processos padrão de admissão para candidatos que tenham cumprido todas as etapas de admissão, incluindo envio de documentos, análise e confirmação de matrícula.

Período de Admissão Tardia: Candidatos que perderem o prazo padrão podem se inscrever durante o período de admissão tardia, que se encerra três (3) semanas antes do início das aulas. As admissões tardias estão sujeitas à disponibilidade e não são garantidas. A Universidade reserva-se o direito de limitar ou encerrar as admissões tardias a qualquer momento durante este período caso a capacidade do programa seja atingida.

Condições para Admissões Tardias: Para serem considerados durante o período de admissão tardia, os candidatos devem enviar um pacote de inscrição completo, incluindo toda a documentação exigida, dentro do prazo do período de admissão tardia. Inscrições incompletas não serão analisadas. Os candidatos tardios são responsáveis por garantir que os processos de matrícula, financeiros e administrativos sejam concluídos antes do início das aulas, pois não serão concedidas extensões além do prazo de admissão tardia.

Autoridade Discricionária: O Escritório de Admissões mantém autoridade discricionária para aceitar ou recusar inscrições tardias caso a caso, levando em consideração a capacidade do programa, as qualificações do candidato e a capacidade institucional de apoiar os estudantes admitidos.

Informações sobre Serviços Estudantis

Horário de Atendimento dos Serviços Estudantis no Brasil

O horário de atendimento no Brasil é de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 20h30 (UTC-3).

Inclusão das datas de início e término dos cursos de 10 semanas para 2026

Semestre 1 – 2026			Semestre 2 - 2026		
Módulo	Data de início	Data de término	Módulo	Data de início	Data de término
1	5-jan	11-mar	1	6-jul	9-set
2	30-mar	3-jun	2	31-ago	4-nov
				28-set	2-dez

Data de Vigência

As informações contidas neste adendo complementam ou substituem informações do Catálogo de Estudantes Universitários 2026–2027. As alterações a seguir refletem as informações mais atuais sobre a Jala University e entram em vigor em 1º de março de 2026, salvo indicação em contrário.